



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Sexta-feira, 30 de maio de 2025.

Edição nº 091/2025

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025

Partes: Município e SUPERMERCADO J. G. JUNIOR LTDA

Objeto: Aditar no contrato aumento de quantitativo referente ao item 041, no valor de R\$ 708,00 (setecentos e oito reais).

PORTRARIA N.º 194/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025

Aplica a Penalidade Disciplinar de DEMISSÃO ao servidor público municipal SADI GONÇALVES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

Considerando o Relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 112/2025, acolhido pelo Prefeito Municipal, por decisão datada de 29 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º APPLICAR, com base legal no Art. 125, caput, e incisos III, VI e XIV, da Lei Municipal n.º 1.419, de 25 de setembro de 2018, ao Servidor Municipal **SADI GONÇALVES**, no cargo de motorista especial, matrícula 678, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a **penalidade disciplinar de DEMISSÃO**, tendo em vista restar apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 001/2025, instaurado pela Portaria nº 112/2025, a efetiva infringência do disposto no Art. 111, incisos IV, VII, IX, XI e XV, combinado com o Art. 112, Caput e incisos VI e XV, todos da Lei Municipal nº 1.419, de 25 de setembro de 2018.

Art. 2.º DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal dê ciência ao servidor do teor da presente Portaria, para todos os fins de direito.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos trinta dias do mês de maio de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

PORTARIA N.º 195/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025

Concede Licença Saúde a servidores municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidor(a)	Licença Dias	Período da Licença
Adriana Biondo	04(quatro)	19/05/2025 a 22/05/2025
Clarice dos Santos	01(um)	23/05/2025
Gisele Piovesan Pegoraro	01(um)	23/05/2025
Gisele Piovesan Pegoraro	01(um) p/ acompanhar familiar	29/05/2025
Itamir Geraldi	05 (cinco)	26/05/2025 a 30/05/2025
Luciana Negri	03(três)	26/05/2025 a 28/05/2025
Patrick Lipreli	04 (quatro)	21/05/2025 a 24/05/2025
Nicoli Piana Nogueira Branco	06 (seis)	28/05/2025 a 02/06/2025
Regiane de Oliveira	02(dois)	22/05/2025 e 23/05/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos trinta dias do mês de maio de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

PORTARIA N.º 196/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025

Exonera e Cessa Convocação da Servidora Municipal Cátia Pereira da Rosa Vizentin do cargo de Diretora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a solicitação da servidora, datada de 23 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR**, a Senhora **Cátia Pereira da Rosa Vizentin**, professora, do cargo de Diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico Militar Ricardo Durigon, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2.º **CESSA** convocação, da Professora Municipal Cátia Pereira da Rosa Vizentin, para trabalhar em regime suplementar de mais 20 horas semanais, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos trinta dias do mês de maio de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

PORTARIA N.º 197/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025

Exonera, Lucimara Crestani Bée, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, Lucimara Crestani Bée, Assessora de Gabinete na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de junho de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos trinta dias do mês de maio de 2025.**

**JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal**

PUBLIQUE-SE,

**CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças**

PORTARIA N.º 198/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025

Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal nº 1419/18 de 25/09/2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Servidor (a)	Data da Aquisição	Período de Gozo
Claudiomiro Souza	22/02/2023 a 22/02/2024	02/06/2025 a 21/06/2025
Idésio Pelissaro	03/06/2024 a 03/06/2025	04/06/2025 a 13/06/2025
Isabete Silva Ferreira	20/01/2023 a 20/01/2024	02/06/2025 a 21/06/2025
Indianara Salete Lava	17/10/2023 a 17/10/2024	02/06/2025 a 13/06/2025
Marta Giacomini	11/04/2023 a 11/04/2024	23/06/2025 a 04/07/2025
Silvana Cocco	22/05/2023 a 22/05/2024	02/06/2025 a 11/06/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos trinta dias do mês de maio de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças